



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**
Criado pela Lei Municipal 1.031/90 de 20/11/1990
Alterado pela Lei Municipal 4.168/2009

EDITAL N° 005/2023

GIRUÁ/RS, 29 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe Sobre o Processo Eleitoral
Para a Eleição dos Membros do
Conselho Tutelar do Município de
Giruá/RS.**

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria Nº11.130/2019, para acompanhamento e condução do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Giruá, no ano de 2023, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº8069/1990 e na Lei Municipal nº4168/2009 e suas alterações, na Resolução nº231/2022 do CONANDA, no Edital nº01/2023, no Regimento Eleitoral do COMDICA, e atendendo as disposições legais, **TORNA PÚBLICO**, a disposição sobre o calendário da prova objetiva e avaliação psicológica, para a eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Giruá.

1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 - 23/05/2023 à 31/05/2023 – elaboração de provas objetivas pela empresa contratada;

1.2 - 03/06/2023 – aplicação das provas objetivas;

14:00 – Escola Municipal Batista

1.2.1 O candidato deverá comparecer com antecedência de **15 (quinze)** minutos do horário fixado para o início da prova munido do documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta.

1.2.2 Em hipótese alguma haverá segunda chamada. Não será permitido nenhum tipo de consulta, nem uso de equipamento eletrônico ou de comunicação, sendo excluído da prova quem for surpreendido usando qualquer recurso ilícito durante a realização da prova. O candidato não poderá se ausenta até o término da prova, a prova será elaborada por empresa contratada.

1.2.3 A prova escrita será de caráter eliminatório, constando de questões objetivas de múltipla escolha, poderá conter uma questão prático teórica. Estará apto o candidato que obtiver



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA**
Criado pela Lei Municipal 1.031/90 de 20/11/1990
Alterado pela Lei Municipal 4.168/2009

pelo menos 50% de acertos. A prova versará sobre os seguintes conteúdos: Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal e Lei Municipal nº 4168/2009.

- 1.3 - 03/06/2023** – divulgação do gabarito após a aplicação das provas objetivas;
- 1.4 - 05/06 à 07/06/2023** – prazo para recurso referente gabarito;
- 1.5 - 09/06/2023** – publicação do resultado da prova objetivo em ordem de classificação;
- 1.6 - 12/06/2023 a 14/06/2023** - prazo de recurso;
- 1.7 - 16/06/2023** - publicações da classificação final da prova objetiva;
- 1.8 - 19 a 23/06/2023** – período para agendamento da avaliação psicológica;
- 1.9 - 26/06/2023** – publicação do resultado final.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos no presente Regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando, subsidiariamente os procedimentos previstos na Resolução CONANDA nº 211 e no Código Eleitoral.

Giruá/RS, em 29 de maio de 2023.

**Comissão Eleitoral
Portaria nº 20.130/2023**